		character conhecida a sua honradez e probidade, ficando elle limitado ao cumprimento dos assumptos commerciaes deste Consulado. O abaixo assignado aproveita esta occasião para assegurar ao Sr. Min.o os protestos de sua estima e consideração. S. A. Br.a Jr.
Ap.o 25.		Para o Ex.mo Sr. Francisco Carneiro de Campos Min.o dos Negocios Estrangeiros no Rio de Janeiro.
Julho	26	Ill.mo Ex.mo Snr. Tive a honra de dirigir a V. Ex.a o meu Officio Ap.o 24 de Buenos Ayres pelo qual eu participava a V. Ex.a que procedia a esta Cidade para regular o serviço deste Consulado com o Brazil, visto terem si em feito varias queixas pelos excessivos emolumentos que exigia o Consulado Imperial em Montevideo. Tendo eu pois concluir com o Sr. Dr. Joaquim de Alencastro sobre este particular, mas espero por estes 8 dias concluir e partirei immediatamente para Buenos Ayres. Não posso contudo deixar desde já de notar a V. Ex.a que o Snr. Alencastro esta exigindo neste Consulado quasi dobrados emolumentos do que eu estou authorizado para fazer em Buenos Ayres, portanto logo que eu parta para aquella Cidade communicarei a V. Ex.a o que houver sobre particular pois não me parece justa huma semelhante differença. Deos G.de a V. Ex.a m.s annos Montevideo 26 de Julho 1831. S. A. Bastos Jr.
		Para o Thomas Manuel de Anchorena Min.o dos Negocios Estrang.os de Buenos Ayres.
		Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 26 de Agosto 1831
Agosto	26	O abaixo assignado Consul Geral do Brazil nesta Cidade, tem a honra de levar ao conhecimento do Snr. Min.o de Relações Exteriores o seu regresso de Montevideo para esta Cidade e de haver tomado posse deste Consulado, tendo por esse motivo cessado as

Buenos Ayres 1831.

funcções do Snr Francisco da Costa Pereira que as exerce durante a ausencia do abaixo assignado. Por este motivo o abaixo assignado renovamente assegura ao Snr Min.º os protestos de sua estima e consideração.

S. A. Borges

Para O Thomas Manuel de Anchorena Min.º dos Negocios Estrangeiros de Buenos Ayres.

Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 26 de Agosto 1831.

Agosto 26 — O abaixo assignado Consul Geral do Brazil nesta Cidade, tem a honra de levar ao conhecimento do Snr Ministro de Relações Exteriores para fazer sciente ao Exmo Governo desta Provincia, que tendo se reunido a Assemblea Geral do Brazil no dia 17 de Junho do corrente anno para na conformidade do Artigo 123 da Constituição do Imperio eleger a Regencia Permanente que deve governar segundo a Lei que lhe marca as suas attribuições durante a minoridade de S.M. o Senhor D. Pedro 2.º obteve a maioria de votos os Snrs Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho e João Bomfim Monteiro. O abaixo assignado fazendo esta participação ao Snr Ministro aproveita esta ocasião para lhe assegurar os protestos de sua estima e consideração.

S. A. Borges

Para o Exmo Francisco Carneiro de Campos Min.º dos Negocios Estrangeiros no Rio de Janeiro

No 26.

Agosto 27. Illmo Exmo Snr — Tive a honra de dirigir a V. Ex.ª ultimamente os meus Officios Nos 24 e 25 juntos em participava a V. Ex.ª que com motivo de varias queixas que repetidamente se fizeram neste Consulado tanto por Subditos Brazileiros como por Estrangeiros dos excessivos emolumentos que levava o Consulado de Montevideo, eu me resolvi a hir aquella Cidade a ver se podia de alguma maneira regular os Emo-